



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º208/2018 PMA-GAB, de 01 de março de 2018.

Autoriza viagem e concede diária a Agente Político para tratar de assuntos interesse do Município de Afuá na cidade de Anajás-PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar VALÉRIO DE CASTRO MOURA, Viajar até a cidade de Anajás-PA, a serviço da Comissão de Processo Administrativo desta Prefeitura, para realizar uma deligencia que fazem parte do PAD 001/2018, para conclusão do processo disciplinar.

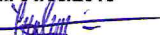
Art. 2.º Conceder o total de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Anajás -PA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 01 de março de 2018.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 01/03/2018


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto nº243/2017-GAB/PMA
CPF 985.055.052-04


LUIZ DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal de Afuá – em exercício.